



**Prefeitura Municipal de Lucena**

**PROCESSO N°00034/2022**

<b>TIPO PROCESSO</b>	REQUERIMENTO
<b>ÓRGÃO</b>	PREFEITURA DE LUCENA
<b>SETOR DESTINO</b>	SECRETÁRIA DA RECEITA
<b>DATA ENTRADA</b>	10/02/2022 13:14
<b>ASSUNTO</b>	REGULARIZAÇÃO DE CADÁSTRO TENDO EM VISTA QUE, SE TRATAM DE 2 (DOIS) LÔTES DE TERRENOS, DEVENDO POSSUÍREM, PORTANTO DUAS INSCRIÇÕES.
<b>SOLICITANTE</b>	EVERALDO DE ARAÚJO BARROS

Recebido  
Pela Sr. Daniela  
JANETE GIRMINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO  
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor PREFEITO

NOME(PESSOA FÍSICA OU JURIDICA)

Everaldo de Araújo Barros

ENDEREÇO

Rua Emílio de Araújo Paes, 439 Atlaplano, João Pessoa - PB

TELEFONE: (83) 99644-1470 / (83) 99982-9271

E-MAIL: maíra.defatima@yahoo.com.br

EST. CIVIL

NATURALIDADE

PROFISSÃO

Casado

João Pessoa

militar reformado

Nº IDENTIDADE

Nº CNPJ OU CPF

071547 980-0 MD/BB

008.273.394-53

Nº INSCRIÇÃO

ATIVIDADE

05.078.0075.  
000.00

Regularização de cadastro

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

Regularização de cadastro tendo em vista que se tratam de 2 (dois) lotes de terreno, devendo possuírem portanto duas inscrições

DATA

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

Lucena, 10.02.2022

*Everaldo de Araújo Barros*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

SERVÍCIO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO  
Lei 3.989, de 08 Jan 1961 e Lei 7.116, de 29 Ago 83



REGISTRO DATA  
**071517980-0** (20 Jul 59)

CATEGORIA POS VALIDADE PREC. CP  
008.273.394-53 **INDETERMINADA** 96-0619890

**EVERALDO DE ARAUJO BARROS**  
1º Tenente - Reformado

*Everaldo de Araujo Barros*  
MAIOR DE 65 ANOS

FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

DETALHE  
**EVARISTO DOS SANTOS BARROS**  
**IVONETE DE ARAUJO BARROS**

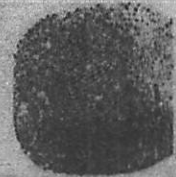
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO  
**João Pessoa - PB - BRASIL - 05Out40**

RG -XXX- DIS. PAIS/P -XXX- FROM -XXX-  
SR -XXX- T. ELEITOR -XXX- PB V-3333 / V-XXXX

DOCUMENTO DE ORIGEM  
Reg Cas nº 29.617, 1º Cart, João Pessoa-PB,  
Lv B-144, Fl 41, Exp 06 Dez 68.

LOCAL E DATA  
Recife - PE, 31 Dez 2007.

*Mário Oscar Barata Gomes*  
MÁRIO OSCAR BARATA GOMES - 2º Ten



TIM S.A.  
 Rua Porfírio Costa, 1553-Sala 01  
 Cruz das Almas - João Pessoa - PB  
 CNPJ: 02.421.421/0016-06 - I.E.: 16.126.110-8  
 CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

**R\$ 44,59**

**VENCIMENTO**

**20/01/2022**

EMISSÃO: 02/01/2022

POSTAGEM: 10/01/2022

FATURA: 4634964659

CLIENTE: 1.57944437

CPF/CNPJ: 00827339453

ACESSO: 83 3252-1346

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000009110309248011

**EVERALDO DE ARAUJO BARROS**  
 EMILIO DE ARAUJO CHAVES, 439  
 ALTIPLANO CABO BRANCO  
 58046-150 - JOAO PESSOA - PB

**IMPORTANTE PARA EVERALDO**

A Intelig Telecomunicações LTDA. comunica a alteração de sua Razão Social para "TIM S.A.", não acarretando qualquer alteração no provimento dos serviços atualmente contratados.

**RESUMO DA SUA CONTA DE 01/DEZ A 31/DEZ**

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM FIXO - BRASIL	R\$ 44,59

**VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 3252-1346**

**MENSALIDADES**

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM FIXO - BRASIL	Ilimitado	-	1	31	01/12 a 31/12	44,59
<b>Total de Mensalidades</b>						<b>44,59</b>

**MAIS DETALHES DA SUA CONTA**

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no Site Meu TIM. Para acessá-la, visite [www.meutim.com.br](http://www.meutim.com.br). Central de Atendimento: 10341

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,30	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA) Incluídas no(s) Plano(s)
ICMS	30%	R\$ 44,59	R\$ 13,38	FUNTEL:	R\$ 0,15	
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					SVA R\$ 0,00
Em atendimento à Lei 12.741/2012 As contribuições do FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas						Desconto(s) Franquia(s) R\$ 0,00
						Desconto(s) SVA R\$ 0,00



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automática. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: [meutim.com.br](http://meutim.com.br)

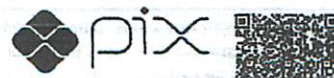
NOME DO CLIENTE

EVERALDO DE ARAUJO BARROS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00000009110309248011	JAN/2022	02/01/2022	20/01/2022	R\$ 44,59

84600000000 - 6    44590109011 - 5    00463496465 - 6    90110309248 - 1



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS  
DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 000.046.991-BI

## ENDEREÇO FISCAL

EVERALDO DE ARAUJO BARROS  
CPF/CNPJ: 00827339453  
EMILIO DE ARAUJO CHAVES, 439  
ALTIPLANO CABO BRANCO  
58046-150 - JOAO PESSOA - PBTIM S.A.  
Rua Parfira Costa, 1553 Sala 01 João Pessoa PB  
CNPJ: 02.421.421/0016-06 - I.E.: 16.126.110-8EMIÇÃO: 02/01/2022  
REFERÊNCIA: JAN/2022  
PERÍODO: 01/12/2021 A 31/12/2021  
CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM FIXO - BRASIL	1	30%	3,65%	44,59
				TOTAL TIM S.A.: 44,59

ICMS	Alíquota 30%	Base de Cálculo R\$44,59	13,38
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%		

Reservado ao Fisco: 9E9D.CCDD.B655.A680.6BAF.BCCB.4AA7.4802

Deficientes Auditivos e da Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD  
Atendimento ao cliente TIM: 10341

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que presta este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

((41 TIM)) TIM - Todo o Brasil • \*15 - Telefônica - Todo o Brasil • \*21 - Claro - Todo o Brasil • \*31 - Oi - Todo o Brasil • \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • \*75 - Vipway - Código nacional 43 • \*12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MB (setor 22), GO (setor 25) • \*91 - IP CORP - Todo o Brasil • \*85 - Telecom 65 - Código nacional 85 • \*49 - Cambridae - SP (setor 31) • \*28 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • \*PR-24 - Sarcenital • \*R1 - Vnnay - R.I e SP

**Cartório Angela Maria de Souza**

2.º OFÍCIO DE NOTAS  
Angela Maria de Souza  
Tabelia

José Homero de Araújo Júnior  
Substituto

Angelo Marcos B. de Souza  
Magna Angely de Souza Araújo  
Escreventes

Rua Siqueira Campos, 58 - Centro - Fone 229-1492  
CEP 58.300 - Santa Rita - Paraíba



República Federativa do Brasil

Livro E-50 Fls. 08.

TRASLADO  
ESCRITURA PÚBLICA  
DE COMPRA E VENDA  
NA FORMA ABAIXO

Outorgante : — L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Outorgado : — EVERALDO DE ARAÚJO BARROS.

Valor Cz\$ : — 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS).

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e oitenta 87.

da era cristã, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratada a saber: De um lado como Outorgante Vendedora: L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA, empresa sediada à Praça 1.817, sob nº 40 1º Andar-Sala 103-Centro, em João Pessoa-PB, inscrita no CCC sob nº 08.567.588/0001-71, representada neste ato pelo seu Sócio Gerente: O NILDO DE CARVALHO FALCÃO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; e de outro lado como Outorgado Comprador: EVERALDO DE ARAÚJO BARROS, brasileiro, casado com a Sra. FRANCISCA SOARES DE BARROS, inscrito no CPF nº 008.273.394/53, residente e domiciliado à rua Santos Dumont nº 55, Caiari-Porto Velho Rondônia-RO.

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor acima referido, me foi dito que por justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do Imóvel(is): Lote de terreno, sob nº 14, da quadra "P", situado no loteamento "REALINCO"-Fagundes, município de Lucena-PB, medindo 12m00 de frente e fundos por 35m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao NORTE com Av. Projetada VI-1; ao SUL com terrenos do Sr. Joaquim Falcão; ao LESTE com o lote de nº 15 da quadra P; ao OESTE com o lote de nº 13, da quadra P.

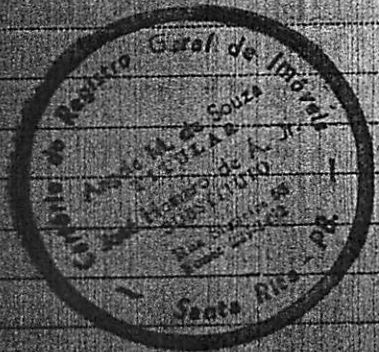
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

PROTOCOLADO em 15 de Maio de 1968

REGISTRADO em 16 de Maio de 1968

Nº (s) 11 e 12 de 1968

Obs



SANTA RITA 30 de Maio de 1968

José Honório de Faria Júnior  
OFÍCIO REGISTRAR

que o imóvel fo adquirido por \_\_\_\_\_ no Cartório do  
ofício, no livro \_\_\_\_\_ e devidamente transcrita no registro de imóveis da  
Zona \_\_\_\_\_, no Livro \_\_\_\_\_ em data de \_\_\_\_\_  
no valor de Cz\$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e 00/100) e pelo preço certo  
e ajustado de Cz\$ 60.000,00

importância essa que neste ato e perante as testemunhas referidas em \_\_\_\_\_  
em moeda corrente nacional que contaram e acharam exata, pelo que dando, como de fato, a  
le plena e geral quitação, vendiam como de fato ora vendido tem ao \_\_\_\_\_  
comprador acima mencionado o referido imóvel \_\_\_\_\_  
já cedem e transferem ao mesmo outorgado \_\_\_\_\_  
direitos e ação que sobre o aludido imóvel \_\_\_\_\_  
mo outorgado dele \_\_\_\_\_  
sendo de hoje em diante, por força desta escritura e da \_\_\_\_\_  
a fazerem a presente venda sempre boa, justa e válida e a renunciarem toda e qualquer ac-  
reito e renunciam toda ação, exceção ou privilégio que possam ter ou tiverem em relação  
supridas as cláusulas nestes contratos, pela \_\_\_\_\_  
testemunhas que aceitava \_\_\_\_\_ esta escritura em sua expressão \_\_\_\_\_  
apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.201 de 11 de Setembro de 1966 e  
Certifico ainda que o(s) outorgante(s), declara(m) ainda em Cartório, que não possuem  
a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do IAPAS CVM, inscrita e inscrita em  
quer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto-Lei Nº 193 de 1966 e suas  
modificações do Decreto - Lei Nº 193 de 3 de Setembro de 1966 e de \_\_\_\_\_  
o disseram Outorgaram e assinam com as testemunhas referidas em \_\_\_\_\_

matea Barbosa da Silva; Elias Honorato Rodrigues, \_\_\_\_\_  
(sinal) da verdade dou fé. EU JOSÉ HONÓRIO DE FÁRIA JÚNIOR, \_\_\_\_\_  
Onildo de Carvalho Balcão; Everaldo de Araújo Barros; José \_\_\_\_\_  
Silva; Elias Honorato Rodrigues, \_\_\_\_\_  
qui fielmente transcrita, dou fé. EM \_\_\_\_\_

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

# Cartório Angela Maria de Souza

2.º OFÍCIO DE NOTAS  
Angela Maria de Souza  
Tábelia

José Homero de Araújo Júnior  
Substituto

Angelo Marcos B. de Souza  
Magna Angely de Souza Araújo  
Escreventes

Rua Siqueira Campos, 53 - Centro - Fone 229-1492  
CEP 58.300 - Santa Rita - Paraíba

República Federativa do Brasil

Livro E-50

Fls.

TRASLADO  
ESCRITURA PÚBLICA  
DE COMPRA E VENDA  
NA FORMA ABAIXO

Outorgante : — L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Outorgado : — EVERALDO DE ARAÚJO BARROS.

Valor Cz\$ : — 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS).

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e oitenta 87 da era cristã, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratada a saber: De um lado como Outorgante Vendedora: L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA, empresa sediada à Praça 1.317, sob nº 40, 1º Andar-Sala 103-Centro, em João Pessoa-PB; inscrita no CGC nº 08.567.533/0001-71, representada neste ato pelo seu Sócio Gerente: ONILDO DE CARVALHO FALCÃO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; e de outro lado como Outorgado Comprador: EVERALDO DE ARAÚJO BARROS, brasileiro, casado com a Sra. FRANCISCA SOARES DE BARROS, inscrito no CPF nº 008.273.394/53, residente e domiciliado à rua Santos Dumont nº 55, Caiari-Porto Velho Rondônia-RO.

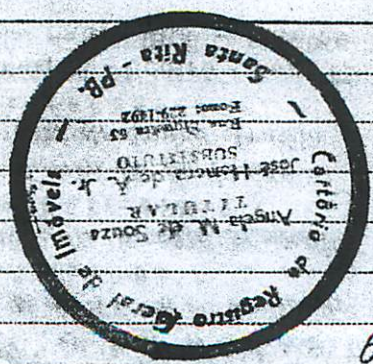
meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor acima referido, me foi dito que por justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do Imóvel(is): Um lote de terreno, sob nº 15, da quadra "P", situado no Loteamento "REALENCO"-Fagundes, município de Lucena-PB, medindo 12m00 de frente e fundos por 35m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao NORTE com AV. VI 1; Ao SUL com terrenos do Sr. Joaquim Falcão; ao LESTE com o lote de nº 16 da quadra P; ao OESTE com o lote de nº 14, da quadra P.



**CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS**

PROTOCOLADO em fls. 85 do livro 12 nº 14509  
REGISTRADO, as fls. 09 do livro 9 nº 14509  
Nº(s) 09 de MATRICULA nº 278

SANTA RITA 50 de *[Handwritten Signature]*  
José Honório de Araújo Júnior



que o imóvel foi adquirido por \_\_\_\_\_ e devidamente transcrita no registro de imóveis da  
Zona \_\_\_\_\_, no Livro \_\_\_\_\_, nº de ordem \_\_\_\_\_ em data de \_\_\_\_\_  
no valor de Cr\$ 2.470,00 (cruzeteiros) que pela presente escritura e pelo prego certo  
é ajustado de Cr\$ 60.000,00 (SSESSENTA MIL QUATROZADOS).

Importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebem do outorgado  
em moeda corrente nacional que contam e acharam exato, pelo que dando, como dá, aque-  
le plena e geral quitação, vendam como de fato ora vendido têm no outorgado  
comprador acima mencionado o referido imóvel move deserto e desde  
já cedem e transferem ao mesmo outorgado toda a posse, domínio,  
direitos e ação que sobre o aludido imóvel exerce para que possa o mes-  
mo outorgado dele usar gozar e livremente dispor como seu que e lica  
sendo de hoje em diante, por força desta escritura, e da cláusula constituí obrigando-se  
a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de di-  
reto e renunciam toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa havendo aqui por  
supridas as cláusulas nestes contratos, pelo comprador me foi dito ante as mesmas  
testemunhas que aceitava esta escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram  
apresentados documentos que trata a Lei Federal 7453 de 18 de Dezembro de 1985, Arquivados,  
Certifico ainda que o(s) outorgante(s), declara(m) ainda em Cartório, que não esta(m) sujeito(s)  
a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do IAPAS(CND), Isentado o Cartório de qual-  
quer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme decreto-Lei Nº 2038 de Junho de 1983, que  
modifica disposições do Decreto - Lei Nº 1958 de 9 de Setembro de 1982. E de como assim  
o disseram Outorgaram e assinam com as testemunhas presentes: José de A-

~~escritura aqui fielmente transcrita, dou fé em todo o conteúdo da escritura~~  
tes B. da SILVA; Elías Honorato Rodrigues. Era o que se contém em dita  
(ass) Onildo de Carvalho Falcão; Everaldo de Araújo Barros; José de Arima  
te (assin) da verdade dou fé. EU JOSÉ HONÓRIO DE ARAÚJO JUNIOR - Tab. Público,  
Elías Barros da SILVA; Elías Honorato Rodrigues. Meus conhecidos. Em tes  
o disseram Outorgaram e assinam com as testemunhas presentes: José de A-  
modica disposições do Decreto - Lei Nº 1958 de 9 de Setembro de 1982. E de como assim  
quer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme decreto-Lei Nº 2038 de Junho de 1983, que  
a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do IAPAS(CND), Isentado o Cartório de qual-  
Certifico ainda que o(s) outorgante(s), declara(m) ainda em Cartório, que não esta(m) sujeito(s)  
apresentados documentos que trata a Lei Federal 7453 de 18 de Dezembro de 1985, Arquivados,  
testemunhas que aceitava esta escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram  
supridas as cláusulas nestes contratos, pelo comprador me foi dito ante as mesmas  
reito e renunciam toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa havendo aqui por  
a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de di-  
sendo de hoje em diante, por força desta escritura, e da cláusula constituí obrigando-se  
mo outorgado dele usar gozar e livremente dispor como seu que e lica  
direitos e ação que sobre o aludido imóvel exerce para que possa o mes-  
já cedem e transferem ao mesmo outorgado toda a posse, domínio,  
comprador acima mencionado o referido imóvel move deserto e desde  
le plena e geral quitação, vendam como de fato ora vendido têm no outorgado

# Cartório Angela Maria de Souza

2.º OFÍCIO DE NOTAS  
Angela Maria de Souza  
Tábelia

José Homero de Araújo Júnior  
Substituto

Angelo Marcos B. de Souza  
Magna Angely de Souza Araújo  
Escreventes

Rua Siqueira Campos, 53 - Centro - Fone 229-1492  
CEP 58.300 — Santa Rita — Paraíba

República Federativa do Brasil

Livro E-50

Fls.

TRASLADO  
ESCRITURA PÚBLICA  
DE COMPRA E VENDA  
NA FORMA ABAIXO

Outorgante : — L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Outorgado : — EVERALDO DE ARAÚJO BARROS.

Valor Cz\$ : — 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS).

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e oitenta 87 da era cristã, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratada a saber: De um lado como Outorgante Vendedora: L.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA, empresa sediada à Praça 1.317, sob nº 40, 1º Andar-Sala 103-Centro, em João Pessoa-PB; inscrita no CGC nº 08.567.532/0001-71, representada neste ato pelo seu Sócio Gerente: ONILDO DE CARVALHO FALCÃO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em João Pessoa-PB; e de outro lado como Outorgado Comprador: EVERALDO DE ARAÚJO BARROS, brasileiro, casado com a Sra. FRANCISCA SOARES DE BARROS, inscrito no CPF nº 008.273.394/53, residente e domiciliado à rua Santos Dumont nº 55, Calari-Porto Velho Rondônia-RO.

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor acima referido, me foi dito que por justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do Imóvel(is): Um lote de terreno, sob nº 15, da quadra "P", situado no loteamento "REALENCO"-Fagundes, município de Lucena-PB, medindo 12m00 de frente e fundos por 35m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao NORTE com AV. VI 1; ao SUL com terrenos do Sr. Joaquim Falcão; ao LESTE com o lote de nº 16 da quadra P; ao OESTE com o lote de nº 14, da quadra P.

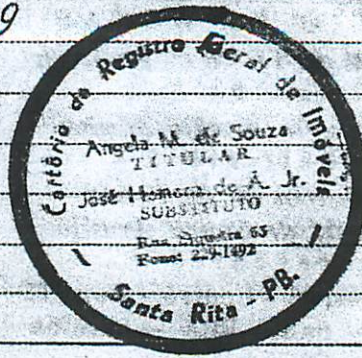
**CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

PROTOCOLADO as fls. 83 do livro 7.e n.º 14509

REGISTRADO, as fls. 09 do livro 2.110

N.º (s) R.J. da MATRICULA 7.278

Obs. \_\_\_\_\_



SANTA RITA 30 de Dezembro de 1987

José Homero de Araújo Júnior  
OFFICIO SUBSTITUTO

que o imóvel fo adquirido por \_\_\_\_\_ confor \_\_\_\_\_ no Cartório do \_\_\_\_\_ officio, no livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ e devidamente transcrita no registro de imóveis da Zona \_\_\_\_\_, no Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ nº de ordem \_\_\_\_\_ em data de \_\_\_\_\_ no valor de Cz\$ 2.470,00 (cruzeiros). que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS).

importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebem do \_\_\_\_\_ outorgado \_\_\_\_\_ em moeda corrente nacional que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, aquele \_\_\_\_\_ plena e geral quitação, vendiam como de fato ora vendido têm ao \_\_\_\_\_ outorgado comprador \_\_\_\_\_ acima mencionado o referido imóvel descrito \_\_\_\_\_ e desde já cedem e transferem ao \_\_\_\_\_ mesmo outorgado toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo outorgado dele usar gozar e livremente dispor como seu que \_\_\_\_\_ e fica \_\_\_\_\_ sendo de hoje em diante, por força desta escritura, e da cláusula constitui obrigando-se a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito e renunciaram toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa \_\_\_\_\_ havendo aqui por supridas as cláusulas nestes contratos, pelo \_\_\_\_\_ comprador \_\_\_\_\_ me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava \_\_\_\_\_ esta escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.455 de 18 de Dezembro de 1985, Arquivados. Certifico ainda que o(s) outorgante(s), declara(m) ainda em Cartório, que não esta(ão) sujeito(s) a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do IAPAS(CND), isentado o Cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme decreto-Lei Nº 2.038 de Junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei Nº 1.958 de 9 de Setembro de 1982. E de como assim o disseram outorgaram e assinam com as testemunhas presentes: José de Arimatea <sup>B</sup>Barbosa da Silva; Elias Honorato Rodrigues. Meus conhecidos. Em teste (sinal da verdade dou fé. EU JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR - Tab. Público' (ass) Onildo de Carvalho Falcão; Everaldo de Araújo <sup>B</sup>Barros; José de Arimatea <sup>B</sup>da Silva; Elias Honorato Rodrigues. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé **Em Teste da Verdade**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



*JA* **Yuri Amorim da Cunha**, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 7.480

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO, SOB Nº 14, DA QUADRA P, SITUADO NO LOTEAMENTO REALENGO FAGUNDES, MUNICIPIO. MEDINDO 12M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 35M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. PROPRIETÁRIOS: L. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA COM SEDE EM JOÃO PESSOA CGC. Nº 08.567.588/0001-71. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA-PB, 01 DE NOVEMBRO DE 1986. (LIVRO 2-AO FLS 8V).

DATA: NÃO INFORMADA.

R-001-007480-NOS TERMOS DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DESTES CARTÓRIO NO LIVRO 50 FLS 08. EM: 30-12-87. O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR: EVERALDO DE ARAÚJO BARROS, BRASILEIRO, CASADO, POR COMPRA FEITA À: L. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA. ACIMA QUALIFICADO PELO PREÇO DE: CZ\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. *JA*

*JA* **CERTIFICA** ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data. *JA*



Selo Digital: AMO67751-

WFA1

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 04 de Fevereiro de 2022



*JA* **Joane Carla Freitas**  
Escriturante

*Joane Carla Freitas dos Anjos*  
YURI AMORIM DA CUNHA  
REGISTRADOR INTERINO

**Joane Carla Freitas**  
Escriturante

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

PROTOCOLO



2022-008079

*JA* **Yuri Amorim da Cunha**, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 7.480

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO, SOB Nº 14, DA QUADRA P, SÍTUADO NO LOTEAMENTO REALENGO FAGUNDES, MUNICÍPIO. MEDINDO 12M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 35M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. PROPRIETÁRIOS: L. M. EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA COM SEDE EM JOÃO PESSOA CGC. Nº 08.567.588/0001-71. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA-PB, 01 DE NOVEMBRO DE 1986. (LIVRO 2-AO FLS 8V).

DATA: NÃO INFORMADA.

R-001-007480-NOS TERMOS DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DESTES CARTÓRIO NO LIVRO 50 FLS 08. EM: 30-12-87. O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR: EVERALDO DE ARAÚJO BARROS, BRASILEIRO, CASADO, POR COMPRA FEITA À: L. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA. ACIMA QUALIFICADO PELO PREÇO DE: CZ\$ 60.000,00 (SESENTA MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. *JA*

*JA* **CERTIFICA** ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data. *JA*



Selo Digital: AMO67751-  
WFA1  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 04 de Fevereiro de 2022



*JA* **Joane Carla Freitas**  
Escriturante

*Joane Carla Freitas dos Santos*

YURI AMORIM DA CUNHA  
REGISTRADOR INTERINO

Joane Carla Freitas  
Escriturante

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



*JA* **Yuri Amorim da Cunha**, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 7.479

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, SOB Nº 15, DA QUADRA "P" DO LOTEAMENTO "REALENGO" FAGUNDES, MUNICÍPIO DE LUCENA - MEDINDO 12M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 35M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. PROPRIETÁRIO: L. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA. COM SEDE EM JOÃO PESSOA CGC 08.567.588/0001-71. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA-PB, 01 DE NOVEMBRO DE 1986. (LIVRO 2-AO FLS 8).

DATA: NÃO INFORMADA.

R-001-007479-NOS TERMOS DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DESTES CARTÓRIO NO LIVRO 50 FLS 09 EM: 30-12-87. O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR: EVERALDO DE ARAÚJO BARROS, BRASILEIRO, CASADO POR COMPRA FEITA À: L. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA ACIMA QUALIFICADO PELO PREÇO DE CZ\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. *JA*

*JA* **CERTIFICA** ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data. *JA*



Selo Digital: AMO67750-9PLI  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 04 de Fevereiro de 2022



*JA* **Joane Carla Freitas**  
Escritor

*Yuri Amorim da Cunha*  
YURI AMORIM DA CUNHA  
REGISTRADOR INTERINO

**Joane Carla Freitas**  
Escritor

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

PROTOCOLO



2022-008077

*JA* **Yuri Amorim da Cunha**, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRÍCULA: 7.479

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, SOB Nº 15, DA QUADRA "P" DO LOTEAMENTO "REALENGO" FAGUNDES, MUNICÍPIO DE LUCENA - MEDINDO 12M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 35M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS. PROPRIETÁRIO: L. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA. COM SEDE EM JOÃO PESSOA CGC 08.567.588/0001-71. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA-PB, 01 DE NOVEMBRO DE 1986. (LIVRO 2-AO FLS 8).

DATA: NÃO INFORMADA.

R-001-007479-NOS TERMOS DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DESTES CARTÓRIO NO LIVRO 50 FLS 09 EM: 30-12-87. O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR: EVERALDO DE ARAÚJO BARROS, BRASILEIRO, CASADO POR COMPRA FEITA À: L. N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÕES LTDA ACIMA QUALIFICADO PELO PREÇO DE CZ\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. *JA*

*JA* **CERTIFICA** ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data. *JA*



Selo Digital: AMO67750-9PLI

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 04 de Fevereiro de 2022

*JA*  
**Joane Carla Freitas**  
Escritor*Yuri Amorim da Cunha*  
YURI AMORIM DA CUNHA  
REGISTRADOR INTERINO**Joane Carla Freitas**  
Escritor